

DELIBERAÇÃO Nº 318/2023 – 31/10/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O Protocolo SESA nº 20.944.293-0, em que através do ofício nº 395/2023, o Prefeito de Cianorte Marco Antonio Franzato, solicita a liberação de recursos no valor de R\$ 67.057.293,97 (sessenta e sete milhões, cinquenta e sete mil e duzentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos) para conclusão da construção do Hospital Municipal da Cidade de Cianorte;
- O Parecer da Procuradoria-Geral do Estado, que opina de que cumpridas as orientações e ressalvas constantes na manifestação apensa ao processo, tem-se que é juridicamente possível a formalização do Convênio a ser celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Cianorte, para os fins contidos no Plano de Trabalho;
- O parecer do Diretor de Obras da SESA, que informa que as exigências técnicas e administrativas necessárias a formalização do convênio foram cumpridas;
- A reunião ordinária da CIB/PR, realizada em 18 de outubro de 2023.

Aprova a solicitação de celebração de convênio entre a Secretaria Estadual de Saúde (SESA) e a Prefeitura Municipal de Cianorte no valor total de R\$ 68.540.893,47 (sessenta e oito milhões, quinhentos e quarenta mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos) sendo que R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), serão repassados pela SESA/FUNSAUDE e R\$ 38.540.893,47 (trinta e oito milhões, quinhentos e quarenta mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos) serão as custas do tomador como contrapartida, conforme cláusulas conveniais estabelecidas.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/Paraná